COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 013/2023 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADELAR FUSINATO (UNIÃO BRASIL) – EM COAUTORIA COM OS VEREADORES AGNALDO LANSONI (UNIÃO BRASIL); CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB); DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO (PSB); EVA DA SILVA PEREIRA (PSB); LEONARDO LEITE RIBEIRO (MDB) E LISIANI MARIA LUZ FIGUEIRÓ (UNIÃO BRASIL), QUE **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1394, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 22 de fevereiro de 2023, às 20h:55 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que presente projeto de lei visar adequação de valores ao necessário mensalmente, afim de se recompor a defasagem de valores desde a criação da lei até o presente momento.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 026/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de fevereiro de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Hermes de Oliveira Júnior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo (X) de acordo, com restrições

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições